



DEPUTADO
ANTONIO SALIM CURIATI

Publique-se inclua-se em
pauta por CINCO sessões
21 de Junho 99
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 764, DE 1999

FLS. Nº 1
RGL 5946
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Dá a denominação de Governador Abreu Sodré à Rádio e TV –
Educativa da Fundação “Padre Anchieta” – Centro Paulista de Rádio e
TV – Educativa.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º- Passa a denominar-se “Rádio e TV – Educativa Governador Abreu Sodré”, a
Rádio e TV – Educativa da Fundação “Padre Anchieta” – Centro Paulista de Rádio e TV
– Educativa.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 5946 de 24, 9, 99
Autuado com 3 dias
Ass. _____

Justificativa

Visamos com o presente projeto de lei prestar uma justa homenagem
póstuma ao ex-Governador Abreu Sodré, um dos mais ilustres e notáveis homens
públicos do nosso Estado e do País.

Nascido na Capital do Estado de São Paulo, em 21 de junho de 1918, o
ex-Governador Abreu Sodré foi o 12º filho do Deputado Francisco de Paula Abreu Sodré
e de Dona Idalina de Macedo Costa Sodré.

Era casado com Dona Maria do Carmo de Abreu Sodré, com quem teve
duas filhas, Ana Maria e Maria do Carmo.

Concluiu os cursos primário e secundário no Liceu Rio Branco e
bacharelou-se em direito pela Faculdade do Largo de São Francisco, de São Paulo (USP).

Logo depois de formado, dedicou-se à advocacia, mas, sua vocação
maior sempre foi a política.

Foi também um progressista fazendeiro, dedicando-se à atividade
agrícola da cafeicultura.

ENTREGUE A MESA EM:
17 SET 10 42 88 042594



DEPUTADO
ANTONIO SALIM CURIATI

FLS. N.º 2
RGL. 5946
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Começou a interessar-se por política logo no início do curso de direito.

Era um democrata convicto.

Com a redemocratização do País, em 1945, filiou-se à União Democrática Nacional (UDN) e logo tornou-se uma figura de destaque no partido. Defendeu os princípios do liberalismo.

Apoiou a candidatura de Jânio Quadros à Presidência da República.

Com a promulgação do Ato Institucional nº 2, em 1965, surgiu o bipartidarismo e Abreu Sodré filiou-se à Aliança Renovadora Nacional (ARENA).

Abreu Sodré foi Deputado Estadual à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo por três legislaturas, tendo sido líder do seu partido e líder do governo.

Foi Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tendo marcado sua passagem nesta Casa pela sua coragem, civismo e idealismo, sendo respeitado por todos quantos com ele conviveram.

Em 1967, Abreu Sodré foi eleito Governador do Estado de São Paulo, pela Assembleia Legislativa.

Governou o Estado de 1967 a 1971, tendo feito uma administração séria, voltada para os interesses maiores da coletividade.

Como Governador, deu impulso a várias atividades nas áreas de ensino e pesquisa, tendo sido o criador da Fundação Padre Anchieta, bem como de outros órgãos, entre os quais a Faculdade de Educação, os Institutos de Geociências e Astronomia e o Centro Educacional de Educação Tecnológica.

Abreu Sodré foi, também, Ministro das Relações Exteriores durante o Governo do Presidente José Sarney, cargo que exerceu com eficiência e brilhantismo, defendendo os mais legítimos interesses nacionais perante o mundo e o continente.

Enfim, Abreu Sodré foi uma figura marcante na vida política do Estado e do País.

Roberto Costa de Abreu Sodré faleceu, aos 81 anos de idade, no dia 14 de setembro de 1999, na cidade de São Paulo.



DEPUTADO
ANTONIO SALIM CURIATI



Ao encerrarmos esta justificativa, transcrevemos o que dele disse o Presidente José Sarney, em artigo publicado no jornal "O Estado de São Paulo" (16/09/99):

"São Paulo perde uma das figuras mais marcantes de sua história contemporânea, paulista com todas as cores de sua alma, e o Brasil, um grande patriota".

Ainda, no mesmo jornal, o editorial intitulado "Uma vocação para a vida pública" encerra seus comentários sobre o eminente político com as seguintes palavras:

"Roberto de Abreu Sodré deixa a São Paulo e ao Brasil um legado de amor à democracia e de dedicação à causa pública, a ser preservado pela atual e futuras gerações".

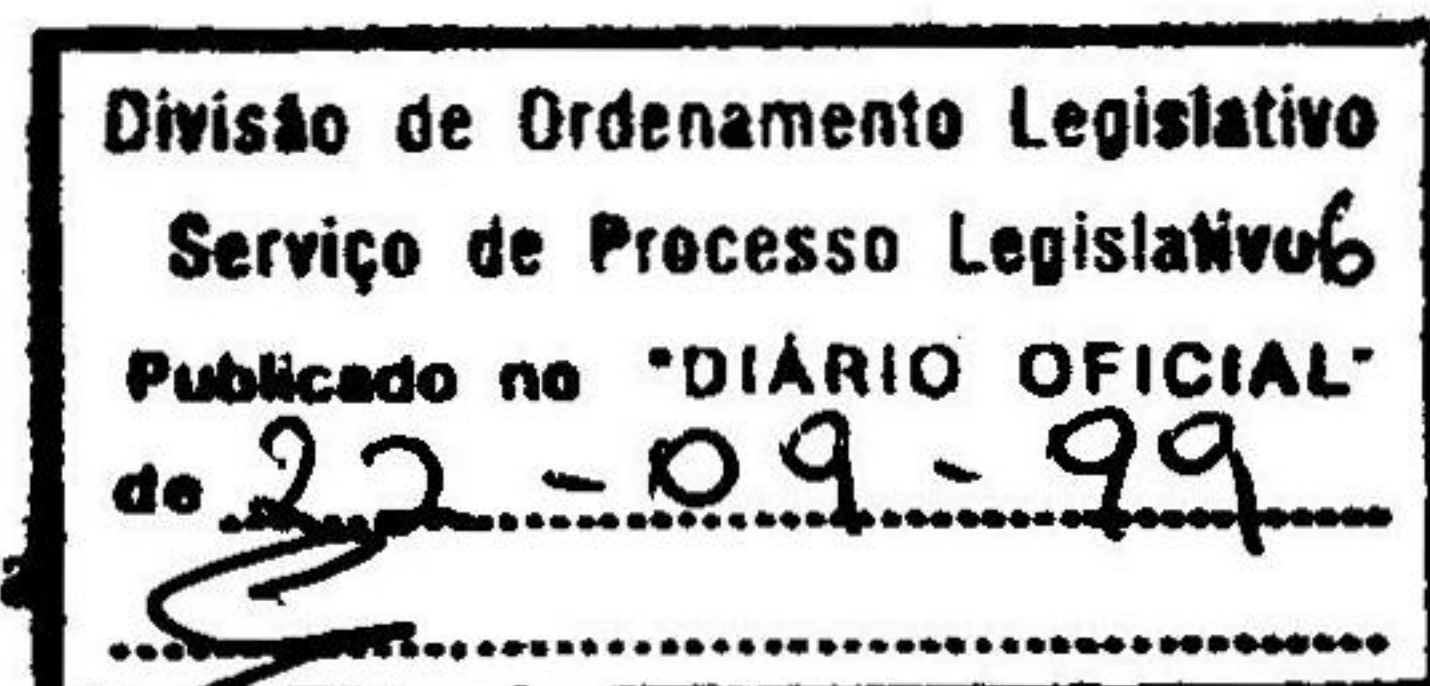
Com estas considerações, entendemos que se justifica plenamente a atribuição do nome de "Governador Abreu Sodré" à Rádio e TV – Educativa da Fundação "Padre Anchieta" – Centro Paulista de Rádio e TV – Educativa, entidade da qual foi o seu criador.

Sala das Sessões, em


ANTONIO SALIM CURIATI
Deputado Estadual

PPB

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC, 31/9/1999



.....
Conferente

As Comissões de:
I - Constituição e Justiça,
II - Educação (artigo 33,
III de "X.C.R.I").

12 outubro 1999

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 18/10/99
.....
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 19/10/99
.....
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISP. N.º 10
Ao Senhor Dep. EDMIR CHERNI
com prazo para devolução de 10 dias
04/11/99
.....
Presidente

JUNTADA
Se no Justido DT - PPJ/parecer
do Relator CCJ
n.º 05 de, numeradas a
partir de 05
S.º 18 de 11 de 99
.....
Comissão




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 08 de novembro de 1999

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei N.º 764/1999	ESTUDO N.º
Deputado: ANTONIO SALIM CURIATI	
Parecer:	
Assunto : Dá a denominação de "Governador Abreu Sodré" à Rádio e TV Educativa da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativa.	
Legislação:	
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI	
Conclusão : Informamos que a Lei n.º 9.849, de 26.9.67, em anexo, autorizou o Poder Executivo a constituir uma Fundação, já denominada "Padre Anchieta" – Centro Paulista de Rádio e TV Educativa.	
 SILVIA REGINA SOARES ROGERI Diretor Técnico Legislativo de Divisão (D.P.J. - D.D.I.) Matr. 9.798	
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro PL.	